EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº0013/2026

A Prefeita Municipal de Rio das Antas/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 04 de 02/12/93, TORNA PÚBLICO a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da legislação municipal vigente, para contratação temporária Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, que será realizado pelo Município de Rio das Antas através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Portaria 293/2026 de 26/10/2026, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital.

1.1. Forma de Inscrição: As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Rio das Antas ou enviadas via e-mail oficial: **seletivo@riodasantas.sc.gov.br**, durante o período estipulado no Cronograma deste Edital (Anexo I).

1.2. Responsabilidade pelas Informações: A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e condições deste Edital. Presumir-se-ão verdadeiras todas as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

1.3. LGPD: Ao realizar a inscrição, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades do certame, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para o seguinte cargo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico	Formação / Requisitos Exigidos
Engenheiro Civil	CR	40 horas semanais	R$ 6.142,09	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. A seleção de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas avaliativas:

- **a) Prova Teórico-Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os candidatos inscritos, **sendo considerado aprovado o candidato que acertar no mínimo 1 (uma) questão do total da prova**;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pddafca86577fd

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO E CONVOCAÇÃO

4.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal temporário:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas legais;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para o sexo masculino);
- d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico admissional;
- e) Possuir a escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido.

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1. A Prova Teórico-Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, composta por questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo apenas uma correta.

5.2. Estrutura da Prova Objetiva:

Área de Conhecimento	**Número de Questões**	**Pontuação Total**
Língua Portuguesa	05	2,5
Raciocínio Lógico	05	2,5
Conhecimentos Específicos e Atuais	10	5,0
Total	20 Questões	**10,0**

6. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DESEMPATE

6.1. Nota Final: A pontuação final dos candidatos será a nota obtida na Prova Teórico Objetiva.

6.2. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na pontuação final, a preferência será dada, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos e Atuais da Prova Objetiva;
- c) Obtiver maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) Possuir maior idade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pddafca86577fd

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra as etapas do certame (Edital, Homologação de Inscrições, Gabarito Preliminar, Resultado Provisório) no prazo estipulado no Cronograma.

7.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Educação ou enviados exclusivamente para o e-mail: **seletivo@riodasantas.sc.gov.br**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Validade: O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

8.2. Publicações Oficiais: Todas as publicações, editais complementares, convocações e resultados oficiais deste certame serão disponibilizados no site oficial do Município (www.riodasantas.sc.gov.br).

Rio das Antas/SC, 26 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente 26/10/2026 13:16:39

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita de Rio das Antas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pddafca86577fd

ANEXO I - CRONOGRAMA PROVISÓRIO

Etapa / Evento	Data / Período Provável
Publicação do Edital de Abertura	**26/10/2026**
Período de Inscrições Gratuitas (**seletivo@riodasantas.sc.gov.br**.)	**27/10/2026 até 03/11/2026**
Homologação das Inscrições Deferidas	**04/11/2026**
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva Local ENM Jacinta Nunes às 8 horas	**08/11/2026**
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar	**09/11/2026**
Prazo Recursal: Classificação Preliminar	**10/11/2026**
Publicação do Resultado Final e Homologação	**11/11/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pddafca86577fd

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

a. Compreensão e interpretação de textos. Significado das palavras e expressões (sinônimos e antônimos).
b. Ortografia oficial e acentuação gráfica.
c. Pontuação (ponto final, vírgula, dois pontos, travessão).
d. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome e artigo.

RACIOCÍNIO LÓGICO

a. Operações fundamentais com números inteiros e fracionários (adição, subtração, multiplicação e divisão).
b. Resolução de problemas do cotidiano.
c. Porcentagem e regra de três simples.
d. Noções básicas de raciocínio lógico e sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATUAIS

a. No geral as definidas em lei federal e normas especificas para o exercício profissional(CONFEA/CREA);
b. Ética no serviço público.
c. Noções de elaboração, interpretação e acompanhamento de projetos de engenharia civil.
d. Leitura e interpretação de plantas, desenhos técnicos e memoriais descritivos.
e. Noções de elaboração de orçamentos, quantitativos de materiais e custos de obras.
f. Conhecimentos básicos sobre construção civil, materiais de construção e técnicas construtivas.
g. Noções de fiscalização, acompanhamento e medição de obras públicas.
h. Noções de pavimentação, drenagem, terraplanagem e saneamento básico.
i. Noções de topografia e levantamento de terrenos.
j. Noções de segurança do trabalho e prevenção de acidentes em obras.
k. Noções de acessibilidade em edificações e espaços públicos conforme ABNT NBR 9050
l. Conhecimentos básicos sobre licitações e contratos administrativos relacionados a obras e serviços de engenharia, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
m. Noções de legislação urbanística municipal, Plano Diretor e Código de Obras.
n. Conhecimentos gerais e atualidades relacionados à infraestrutura, meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento urbano.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pddafca86577fd

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENGENHEIRO CIVIL

1 - No geral as definidas em lei federal e normas especificas para o exercício profissional(CONFEA/CREA);

2 - Mais Especificamente:

-Trabalhos topográficos e geodésicos;

-Proceder estudos de trabalhos de engenharia, elaborar projetos, memoriais e orçamentos relativos a edifícios ou obras complementares a estes; estradas de rodagem, ruas, praças, muros, pavimentação, obras de terraplanagem, drenagem, açudagem; obras peculiares ao saneamento urbano e/ou rural e outros(as) solicitados(as) pela administração municipal;

-Acompanhar a execução de obras;

-exercer a verificação e fiscalização no que couber a sua competência a toda a legislação municipal do PLANO DIRETOR e outros(as) solicitados(as) pela administração municipal;

-Auxiliar o Sistema do Controle Interno do Município - SCI, quando solicitado por este em assuntos pertinentes;

-Assinar o que lhe competir em face da legislação e normas em vigor;

-Outras atribuições dentro de suas competências que lhe forem solicitadas pelas chefias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pddafca86577fd

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO 0013/2026		
Nome do Candidato:		N° da Inscrição
RG:	CPF	Data de Nasc:__/__/__
Sexo: ( )M ( ) F	Estado Civil:	Título:
Endereço:		Fone:
FUNÇÃO PRETENDIDA (Assinale apenas uma opção)		
( ) **Engenheiro Civil**		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Rio das Antas,...../...../2026	*Ass. Resp. Inscrição:*	
Ass. do Candidato:		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pddafca86577fd